



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/MF ESTADO DA PARAÍBA

INTERESSADO: SAMF/PB e COGRL/SPOA/SE/MF

ASSUNTO: Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MF
AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE-1º Semestre/2016

RELATÓRIO SEMESTRAL

1. Introdução.

O presente relatório apresenta a descrição e o andamento das ações integrantes do PLS/MF no âmbito desta SAMF/PB, no período de 01/01/2016 a 30/06/2016, a fim de ser atualizado e agregado ao relatório semestral do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MF pela COGRL/SPOA/SE/MF.

2. Ações de Sustentabilidade da SAMF/PB.

Apresentamos, a seguir, as ações de sustentabilidade adotadas por esta SAMF/PB, com a situação em que se encontra cada uma delas, desenvolvidas no período supracitado.

- a) Descrição da ação: Revisão das instalações hidrossanitárias do Edifício-Sede MF/PB, com vistas à eliminação de vazamentos ou desperdícios por usos inadequados.
Situação da ação: Novamente, em reunião com a empresa (contratada) de manutenção predial do Edifício-Sede MF/PB, em março/2016, foi estabelecido um conjunto de medidas a serem implementadas, imediatamente, visando à eliminação de possíveis vazamentos ou desperdícios de água potável, em todos os elementos do sistema de instalações hidrossanitárias da edificação, tais como: descargas de bacias sanitárias, duchas higiênicas, torneiras de lavatórios, de pias e de mictórios, torneiras de jardim, registros de comando, hidrômetro, boias dos reservatórios, etc. Também foi solicitado, nessa oportunidade à empresa mantenedora, que esse procedimento de revisão das instalações hidrossanitárias continuasse sendo feito, periodicamente, e de acordo com as obrigações contratuais, especialmente observando-se, com mais rigor, o cumprimento das rotinas de trabalho estabelecidas.
- b) Descrição da ação: Negociação com a empresa Energisa, para adequação do contrato visando o uso racional e redução do consumo de energia elétrica no Edifício-Sede MF/PB.
Situação da ação: Foi formalizado novo pedido (Ofício nº 86/2015/GAB/SAMF/PB de 22/07/2015) de ajuste da demanda contratada junto à empresa Energisa, visando reduzir o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/MF ESTADO DA PARAÍBA

gasto com energia elétrica em horário de ponta e fora de ponta. Essa alteração só foi possível ser implementada a partir de fevereiro de 2016, por força de dispositivo constante do contrato existente com a referida concessionária local.

- c) Descrição da ação: Realização de serviços de manutenção na Subestação Elétrica do Edifício-Sede MF/PB.

Situação da ação: Tem sido feitos alguns serviços de manutenção, por recomendação técnica, na Subestação Elétrica do Edifício-Sede MF/PB, destacando-se o serviço de recuperação do seu banco de capacitores, entre outros, que provocou uma redução bastante considerável no consumo de energia elétrica reativa; conseqüentemente, contribuindo para a redução das contas de energia elétrica consumida pelas instalações elétricas no Edifício-Sede MF/PB. Têm sido realizadas, periodicamente, as devidas manutenções corretivas e preventivas nos componentes da retrocitada subestação, por meio de empresa contratada para esse fim, a fim de melhorar o desempenho e desgaste prematuro da mesma, conseqüentemente minimizando as perdas de energia e de peças, as quais surgem quando não se dá uma manutenção adequada e permanente ao referido setor que compõe o Sistema de Instalações Elétricas da edificação.

- d) Descrição da ação: Estabelecimento de novas rotinas (novos horários) para operação dos sistemas elétricos do Edifício-Sede MF/PB de: iluminação de ambientes, elevadores e centrais de ar condicionado.

Situação da ação: Com o objetivo de redução do consumo de energia elétrica, principalmente no horário de ponta, e sem prejuízo para os expedientes dos Órgãos sediados no Edifício-Sede MF/PB, foi estabelecido pela SAMF/PB novas escalas de horários de funcionamento dos sistemas de iluminação elétrica, dos elevadores e das centrais de ar condicionado, que estão em aplicação desde agosto/2015. Em 04/11/2015, foi expedida a Portaria SAMF/PB nº 163, que estabelece novo horário de funcionamento da repartição visando melhorar ainda mais a eficiência dos referidos sistemas elétricos.

- e) Descrição da ação: Instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo *split*, na área de atendimento (CAC) da DRF/JPA, situada no Edifício-Sede MF/PB.

Situação da ação: Com o objetivo de redução do consumo de energia em horário de ponta, no caso particular entre 12h00min e 13h30min e entre 17h00min e 19h30min, foi executada e concluída em fevereiro/2015 a instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo *split*, na área de Atendimento (CAC) da DRF/JPA, situada no Edifício-Sede MF/PB. Com essa medida, o sistema de ar condicionado central do Edifício-Sede MF/PB que atende o referido ambiente é desligado no horário retrocitado, ficando tão somente em funcionamento o novo conjunto de *splits* instalados no ambiente retrocitado (CAC/DRF/JPA), para climatização apenas do mesmo, o que se traduz em uma redução significativa no consumo de energia elétrica do prédio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/MF ESTADO DA PARAÍBA

Observa-se que as ações constantes das alíneas “b” a “e” proporcionaram uma redução no consumo de energia elétrica no Edifício-Sede MF/PB, em torno de 20% (vinte por cento), em relação à média consumida nos anos de 2013 e 2014.

- f) Descrição da ação: Substituição de copiadoras comuns e impressoras por equipamentos de informática multifuncionais, no âmbito da SAMF/PB e dos Órgãos por ela assistidos (PFN/PB, PSFN-CG/PB, SPU/PB, CGU/PB e CENTRESAF/PB).

Situação da ação: Com essa nova contratação, foi disponibilizada aos Órgãos incluídos no seu objeto a opção de uso de equipamentos multifuncionais, que incluem as funções de impressão simples ou frente e verso, digitalização de documentos e cópia impressa. Em consequência disso, a Administração reduziu o consumo de papel significativamente, pois passou a utilizar, maciçamente, o verso do papel nas impressões de muitos dos seus documentos, que antes eram impressos em folhas separadas, com o verso em branco, causando desperdícios. E não só isso, também seja levado em conta a redução obtida no trabalho, isto é, na tarefa de apor o carimbo p/ numeração de folhas, ou escrever, no verso da folha em branco a expressão “em branco”, no caso de documento impresso para constar em processo físico. Registre-se, ainda, que houve economia considerável de papel, no momento em que muitos documentos que, antes eram impressos, agora são simplesmente digitalizados e arquivados em meio magnético. Ressalve-se que esta ação teve início em março/2015, e vem sendo adotadas as medidas necessárias e dadas as orientações aos usuários, para utilização dos referidos equipamentos multifuncionais em sua plenitude, e de forma que possam resultar em medidas de economia, conforme relatadas anteriormente, visando o uso racional e “sustentável” desses equipamentos.

- g) Descrição da ação: Aquisição e instalação de lâmpadas tipo “led” no Edifício-Sede MF/PB, em substituição às atuais lâmpadas fluorescentes e compactas.

Situação da ação: Em andamento o processo licitatório com vistas à aquisição de lâmpadas tipo “led”, para posterior instalação no Edifício-Sede MF/PB. Em face da grande quantidade e do custo de aquisição das referidas lâmpadas, será feito por etapas o desenvolvimento da presente ação e, sendo assim, está previsto para o 2º semestre deste ano a aquisição de 800 lâmpadas, que serão instaladas nos ambientes de maior consumo de energia, especialmente em horário de ponta, que é no CAC/DRF/JPA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/MF ESTADO DA PARAÍBA

Isto posto, submeto este relatório à apreciação e aprovação do Senhor Superintendente da SAMF/PB.

João Pessoa, 13 de julho de 2016.


Antonio Wellington de Alecar Leite
Assistente/SAMF/PB

De acordo. Aprovo o presente relatório.

João Pessoa, 14 de julho de 2016.


Heraldo José Santiago de Sousa
Superintendente de Administração - SAMF/PB